



Lei Nº 1.262/05

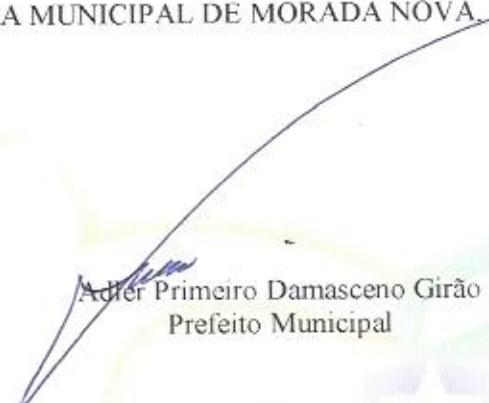
Denomina de **ESCOLA DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA REGINA  
HELENA BEZERRA** a Unidade Escolar  
Localizada no Setor K- Perímetro Irrigado  
de Morada Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço  
saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGINA HELENA BEZERRA**  
a Unidade Escolar Localizada no Setor K – Perímetro Irrigado de Morada Nova.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 17 de Junho de 2005.

  
Adher Primeiro Damasceno Girão  
Prefeito Municipal